



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 32/72

DATA: 29 de dezembro de 1972

SÚMULA: "Reajusta os valores da Tabela II de que tratam a lei nº 366 de 24.11.69 e o Decreto nº 35/71 de 31.12.71".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, e tendo em vista o disposto no art. 3º da lei nº 471, de 27.12.72,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com os reajustes que lhe foram aplicados pelo decreto nº 35/71, de 31.12.71, passa a vigorar com os valores que seguem, por força do art. 1º, "caput", da lei nº 471, de 27.12.72:

T A B E L A II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>- Símbolo</u>	<u>Valor em Cr\$.</u>
CC-1	1.520,40 - 1.596,42
CC-2	1.365,00 - 1.433,25
CC-3	1.287,30 - 1.351,66
CC-4	525,00 - 551,25
CC-5	420,00 - 441,00

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>- Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$.</u>
1	281,26 - 351,57
2	315,00 - 393,75
3	348,76 - 438,99
4	382,50 - 478,12
5	416,26 - 520,32
6	450,00 - 562,50
7	483,76 - 604,70
8	517,50 - 646,82
9	551,26 - 689,07
10	585,00 - 731,25
11	618,76 - 773,45
12	652,50 - 815,62
13	686,26 - 857,82
14	720,00 - 900,00
15	753,76 - 942,20
16	787,50 - 984,37
17	821,26 - 1.026,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

<u>- Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
18	855,00 - 1068,75 ✓
19	888,76 - 1.110,95 ✓
20	922,50 - 1.153,12 ✓
21	956,26 - 1.195,32 ✓
22	990,00 - 1.237,50 ✓
23	1.023,76 - 1.279,70 ✓
24	1.057,50 - 1.321,87 ✓
25	1.091,26 - 1.364,07 ✓
26	1.125,00 - 1.406,25 ✓
27	1.158,76 - 1.448,45 ✓
28	1.192,50 - 1.490,62 ✓
29	1.226,26 - 1.532,82 ✓
30	1.338,76 - 1.673,45 ✓
31	1.451,26 - 1.814,07 ✓
32	1.563,76 - 1.954,70 ✓
33	1.788,76 - 2.235,95 ✓
34	2.013,76 - 2.517,20 ✓
35	2.238,76 - 2.798,45 ✓
36	2.463,76 - 3.079,70 ✓
37	2.688,76 - 3.360,95 ✓
38	2.913,76 - 3.642,20 ✓
39	3.138,76 - 3.923,45 ✓
40	3.363,76 - 4.204,70 ✓
41	3.588,76 - 4.485,95 ✓
42	3.813,76 - 4.767,20 ✓
43	4.038,76 - 5.048,45 ✓
44	4.263,76 - 5.329,70 ✓
45	4.488,76 - 5.610,95 ✓

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>- Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$.</u>
FG-1	112,50 - 123,75 ✓
FG-2	140,62 - 154,68 ✓
FG-3	168,74 - 185,61 ✓
FG-4	187,50 - 206,25 ✓
FG-5	215,62 - 237,18 ✓
FG-6	225,00 - 247,50 ✓

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 29 de dezembro de 1972.

Brazil Andrade Holbach

Kurt Walter Hasper.